DECRETO Nº 5.581 DE 6 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito(a) Municipal de BARRA DO GARÇAS, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 4920/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, até o montante de R$ 19.763,67 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
001.13.392.0111.2099 MANUT DESENV DA CULTURA
Cód. Reduzido 1074
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Cód. Reduzido 1075
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
SUBTOTAL 600,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
12.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

001.15.452.0115.2122 MANUT DESENV SEC URBANISMO

Cód. Reduzido 1094

3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SUBTOTAL 18.163,67

21 SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

21.001 GABINETE SECRETÁRIO

001.15.451.0125.2142 MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS

Cód. Reduzido 1083

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 1.000,00

TOTAL 19.763,67

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

001.13.392.0111.2099 MANUT DESENV DA CULTURA

Cód. Reduzido 614

3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SUBTOTAL 600,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO

12.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.15.452.0115.2122 MANUT DESENV SEC URBANISMO

Cód. Reduzido 890

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 18.163,67

21 SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

21.001 GABINETE SECRETÁRIO

001.15.451.0125.2142 MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS

Cód. Reduzido 1033

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 1.000,00

TOTAL 19.763,67

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL